

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 07, de 16 de dezembro de 2019.

**Origem:** Poder Legislativo

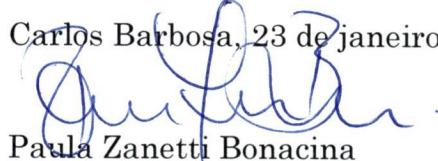
**Proponente:** Mesa Diretora

**Ementa:** Altera incisos do art. 3º, da Resolução n.º 22, de 09 de julho de 2019, que Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências.

Referido Projeto de Resolução visa adequar a Resolução 02/2019, no que diz respeito às diárias fora do Estado, a fim estabelecer valores diferentes em relação a situações com e sem pernoite.

A proposta é legal e constitucional e não enseja aumento de despesa.

Carlos Barbosa, 23 de janeiro de 2020.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

